



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MENSAGEM Nº 12/98.



PROTÓCOLO

Departamento das Comissões

Projetos de:

Lei Complementar Nº 143/mens. 12/98

Emenda da Lei Orgânica Nº _____

PROCESSO Nº _____

Data: 17.11.98

Horário 9h30m.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

*Ào Diretor Legislativo
p/ providências regimentais
Em 16/11/98*

*Paulo Roberto O. de Moraes
-Presidente- CMPV*

A fim de adequar a estrutura dos órgãos da Administração deste Município às normas da Emenda Constitucional nº 19, submeto a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Complementar nº 03/98 com o qual pretendo dar forma regular a Comissão de Licitação, criando os cargos comissionados de Presidente, 1 (um) e de 4 (quatro) membros.

A remuneração dos cargos a serem criados são os que constam do anexo Único que acompanham.

Porto Velho, 16 de novembro de 1998.

FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

PROTOCOLO

Departamento das Comissões

Projetos de:

Lei Complementar Nº 143/mens. 12/98

Emenda da Lei Orgânica Nº _____

CRIA CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº _____

Data: 17.11.98

Horário: 9h30am.

HORÁRIO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso X do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO decreta e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Administração 1 (um) cargo de Presidente e 4 (quatro) membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º - A remuneração dos cargos de que trata o artigo anterior é a constante do anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



ANEXO ÚNICO

QUANT.	CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
01	Presidente da Comissão de Licitação	217,11	715,15
04	Membro da Comissão de Licitação	183,01	440,00